



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII):** O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZA** a presente **CONTRATAÇÃO**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SOLICITANTE:** Diretoria Administrativa.

**OBJETO:** Contratação de serviço especializado para fornecimento de assinatura de exemplar impresso, incluindo publicação digital, de jornal que ofereça cobertura informacional relativa ao Município de Votuporanga/SP, a serem detinadas à Câmara Municipal de Votuporanga.

**COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (Art. 72, V):** O contratado atende aos requisitos de habilitação.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI):** Conforme justificativa apresentada pela área demandante constante nos autos.

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, VII):** O valor proposto é compatível com o preço praticado no mercado.

**EMPRESA:** JORNAL A CIDADE DE VOTUPORANGA LTDA, CNPJ nº 53.973.426/0001-98.

**VALOR:** R\$ 1.200,00.

Diante do exposto, **DETERMINO** que a empresa **seja convocada para assinatura do Contrato (ou instrumento equivalente, conforme o caso)** a ser celebrado entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Autorização para contratação do objeto no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 04 de março de 2026.

**DANIEL DAVID**

Presidente da Câmara Municipal

